

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 52/2015
 Número Processo / Ano: 52/2015
 Data do Processo: 28/04/2015
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo: Contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
94	07.01	2.051	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	1.701,44	1.701,44
191	07.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	5.299,84	5.299,84
248	07.01	2.049	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	150.000,00	117.615,67
249	07.01	2.050	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	50.000,00	50.000,00
					Total Previsto:	174.616,95

					Total Geral:	174.616,95
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em 28, 04, 15

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **124/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0021 - Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO.INFANTIL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000094

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/4/2015	52/2015	1.701,44	1.701,44	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 52/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **125/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0021 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000191

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/4/2015	52/2015	5.299,84	5.299,84	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 52/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **126/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0021 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000248

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/4/2015	52/2015	150.000,00	117.615,67	32.384,33

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 52/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2015

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 127/2015

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.362.0021 - Ensino Médio
Projeto/Atividade: 2.050 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000249

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/4/2015	52/2015	50.000,00	50.000,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 52/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 052/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por Item

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 052/2015 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A Secretaria de Educação solicitou ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, SC.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da contratação dos serviços, devendo-se esclarecer a motivação da contratação já que o Município realiza tais serviços com pessoal e veículos próprios, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo de R\$ 174.616,95 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) até o final do ano letivo de 2015.

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisados os aspectos técnicos e a conveniência administrativa da contratação, bem como a compatibilidade do valor com o de mercado, o que fica a cargo do solicitante.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 30 de abril de 2015.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 52/2015/PMJ, edital PP 36/2015/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Sec. Mun. Educação, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 2.879/2006.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba – trajeto definido no edital (anexo).

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos dos serviços a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o disposto pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Conforme pedido da Sec. Mun. Educação atendido pela Gerência de Licitações, o Edital prevê que para a contratação a vencedora do certame apresente toda documentação necessária exigida pelo DETRAN, bem com apólice de seguro e monitor.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações. Encontra-se também atendida a IN 08/2014-PMJ que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 30 de abril de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba